



LEI Nº 2.064 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Travessa Joaquina Rocha Bragança, na localidade do Palmital – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Joaquina Rocha Bragança, que se inicia na Rua Projetada e termina na propriedade do Srº Cesar, no bairro do Palmital – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de março de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 106/2020.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.